



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 612/2025

Concede **5 dias** de Licença Saúde ao(a)
servidor(a) municipal **Sidonia Moraes Lodi**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **5 (cinco)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Sidonia Moraes Lodi, 8222, Prof Anos Iniciais (Efetivo), Regime Jurídico Único**, lotada no(a) **SMECD- CRECHE FUNDEB(70%)**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **24/02/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 26 de fevereiro de 2025

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC